



Decreto Nº 17 - de 01 de Abril 2014

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 60.000,00 as dotações do Município de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 623, 12 de Dezembro de 2013

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) as seguintes dotações do Município de Goianá.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goianá

Unidade 08 - Secretaria Municipal De Obras E Serviços Urbanos

Sub-Unidade 01 - Obras E Serviços Urbanos

2.08.01.15.122.001.2.0067 - 3.3.90.39 Gestão Adm. Da Div. De Obras E Serv. Urbanos ----- R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 40.000,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 40.000,00

Unidade 10 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 02 - Bloco Atenção Básica

2.10.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.32 Desenvolvimento Da Atenção Básica ----- R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 20.000,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 20.000,00

Total Geral ----- R\$ 60.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Goianá

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento

Sub-Unidade 01 - Saneamento

2.09.01.17.512.010.1.0014 - 4.4.90.51 Ampliação Sist. Captação E Dren. De Águas Pluviais ----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 10.000,00

Total da Unidade 09 ----- R\$ 10.000,00

Unidade 10 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 02 - Bloco Atenção Básica

2.10.02.10.301.009.2.0044 - 3.3.90.39 Desenvolvimento Da Atenção Básica ----- R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 20.000,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 20.000,00

Unidade 13 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico

Sub-Unidade 01 - Desenvolvimento Econômico

2.13.01.22.661.016.1.0026 - 4.4.90.51 Melhoria Da Infra-Estrutura Industrial E Comercial ----- R\$ 30.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 30.000,00

Total da Unidade 13 ----- R\$ 30.000,00

Total Geral ----- R\$ 60.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 01 de Abril de 2014

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita